

MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

Pregão Eletrônico SRP nº 18/2018

Processo Administrativo Nº 60550.014381/2017-66

**TERMO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2018,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO (A) HOSPITAL DAS
FORÇAS ARMADAS E A EMPRESA
RS2 PUBLICIDADE LTDA.**




A **UNIÃO**, por intermédio do **HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.568.867/0001-36, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede na Estrada Contorno do Bosque S/Nº, Setor Sudoeste, na cidade de Brasília, no Distrito Federal, CEP: 70.673-900, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas do HFA, **JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA**, designado pelo Boletim Interno nº 111-HFA, de 12/06/2017, portador da Carteira de Identidade nº 020.441.732-3 (MD-EB), inscrito sob o CPF de nº 345.595.400-63, e de outro lado, a empresa **RS2 PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.634.618/0001-18, estabelecida à Rua Primeiro de Maio, 933, sala 04, cidade de Curitiba - Paraná, CEP: 81100-000, Brasil, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JORGE EVALDO CORDEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 2.086.840-6, expedida pela SSP/PR e inscrito sob o CPF de nº 230.504.389-91, tendo em vista o que consta no Processo nº 60550.014381/2017-66 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 18/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços não contínuos de confecção e manutenção de placas de sinalização, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2018, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Descrição do Material:

ORD.	ITEM	UND.	QNT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	m2	6,84	Identificação Externa - Principal: Estrutura interna em aço, fechamento por meio de alumínio composto com instalação por meio de perfil de alumínio extrudado e iluminação interna por meio de LED (ver detalhes no item 2.3 do projeto anexo). Logomarca e textos em acrílico retroiluminado por LED. Medindo 6,00 x 1,14m.	R\$ 3.220,00	R\$ 22.024,80
2	4	m2	5,358	Identificação Externa - Totem B: Sistema de sinalização em alumínio extrudado com régua removíveis (ver detalhes no item 2.1 do projeto anexo). Tubos laterais em alumínio extrudado e anodizado fosco, painel central em alumínio extrudado com régua removíveis e textos em vinil adesivo. Medindo 4,70 x 1,14m.	R\$ 3.500,00	R\$ 18.753,00
3	4	m2	3,534	Identificação Externa - Totem B: Sistema de sinalização em alumínio extrudado com régua removíveis (ver detalhes no item 2.1 do projeto anexo). Tubos laterais em alumínio extrudado e anodizado fosco, painel central em alumínio extrudado com régua removíveis e textos em vinil adesivo. Medindo 3,10 x 1,14m.	R\$ 3.500,00	R\$ 12.369,00
4	4	m2	4,674	Identificação Externa - Totem B: Sistema de sinalização em alumínio extrudado com régua removíveis (ver detalhes no item 2.1 do projeto anexo). Tubos laterais em alumínio extrudado e anodizado fosco, painel central em alumínio extrudado com régua removíveis e textos em vinil adesivo. Medindo 4,10 x 1,14m.	R\$ 3.500,00	R\$ 16.359,00
5	4	m2	4,218	Identificação Externa - Totem B: Sistema de sinalização em alumínio extrudado com régua removíveis (ver detalhes no item 2.1 do projeto anexo). Tubos laterais em alumínio extrudado e anodizado fosco, painel central em alumínio extrudado com régua removíveis e textos em vinil adesivo. Medindo 3,70 x 1,14m.	R\$ 3.500,00	R\$ 14.763,00
6	4	m2	3,306	Identificação Externa - Totem B: Sistema de sinalização em alumínio extrudado com régua removíveis (ver detalhes no item 2.1 do projeto anexo). Tubos laterais em alumínio extrudado e anodizado fosco, painel central em alumínio extrudado com régua removíveis e textos em vinil adesivo. Medindo 2,90 x 1,14m.	R\$ 3.500,00	R\$ 11.571,00
7	4	m2	3,534	Identificação Externa - Totem B: Sistema de sinalização em alumínio extrudado com	R\$ 3.500,00	R\$ 12.369,00

				réguas removíveis (ver detalhes no item 2.1 do projeto anexo). Tubos laterais em alumínio extrudado e anodizado fosco, painel central em alumínio extrudado com régulas removíveis e textos em vinil adesivo. Medindo 3,10 x 1,14m.		
8	2	m2	1,80	Identificação Externa - Fachada: Estrutura interna em aço, fechamento por meio de alumínio composto com instalação por meio de perfil de alumínio extrudado e iluminação interna por meio de LED (ver detalhes no item 2.3 do projeto anexo). Logomarca e textos em acrílico retroiluminado por LED. Medindo 3,00 x 0,60m.	R\$ 2.000,00	R\$ 3.600,00
9	2	m2	1,80	Identificação Externa - Fachada: Estrutura interna em aço, fechamento por meio de alumínio composto com instalação por meio de perfil de alumínio extrudado e iluminação interna por meio de LED (ver detalhes no item 2.3 do projeto anexo). Logomarca e textos em acrílico retroiluminado por LED. Medindo 3,00 x 0,60m.	R\$ 2.000,00	R\$ 3.600,00
10	2	m2	1,80	Identificação Externa - Fachada: Estrutura interna em aço, fechamento por meio de alumínio composto com instalação por meio de perfil de alumínio extrudado e iluminação interna por meio de LED (ver detalhes no item 2.3 do projeto anexo). Logomarca e textos em acrílico retroiluminado por LED. Medindo 3,00 x 0,60m.	R\$ 2.000,00	R\$ 3.600,00
11	2	m2	2,040	Identificação Externa - Fachada: Estrutura interna em aço, fechamento por meio de alumínio composto com instalação por meio de perfil de alumínio extrudado e iluminação interna por meio de LED (ver detalhes no item 2.3 do projeto anexo). Logomarca e textos em acrílico retroiluminado por LED. Medindo 3,40 x 0,60m.	R\$ 2.000,00	R\$ 4.080,00
12	2	m2	3,00	Identificação Externa - Fachada: Estrutura interna em aço, fechamento por meio de alumínio composto com instalação por meio de perfil de alumínio extrudado e iluminação interna por meio de LED (ver detalhes no item 2.3 do projeto anexo). Logomarca e textos em acrílico retroiluminado por LED. Medindo 5,00 x 0,60m.	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
13	2	m2	2,286	Identificação Externa - Fachada: Estrutura interna em aço, fechamento por meio de alumínio composto com instalação por meio de perfil de alumínio extrudado e iluminação interna por meio de LED (ver detalhes no item 2.3 do projeto anexo). Logomarca e textos em acrílico retroiluminado por LED. Medindo 3,81 x 0,60m.	R\$ 2.000,00	R\$ 4.572,00
14	3	m2	1,68	Identificação Externa - Totem A: Sistema de sinalização em alumínio composto	R\$ 2.200,00	R\$ 3.696,00

				removíveis (ver detalhes no item 2.1 do projeto anexo). Tubos laterais em alumínio extrudado e anodizado fosco, régua em alumínio composto com impressão em serigrafia. Medindo 2,10 x 0,80m.		
15	3	m2	1,68	Identificação Externa - Totem A: Sistema de sinalização em alumínio composto removíveis (ver detalhes no item 2.1 do projeto anexo). Tubos laterais em alumínio extrudado e anodizado fosco, régua em alumínio composto com impressão em serigrafia. Medindo 2,10 x 0,80m.	R\$ 2.200,00	R\$ 3.696,00
16	3	m2	1,68	Identificação Externa - Totem A: Sistema de sinalização em alumínio composto removíveis (ver detalhes no item 2.1 do projeto anexo). Tubos laterais em alumínio extrudado e anodizado fosco, régua em alumínio composto com impressão em serigrafia. Medindo 2,10 x 0,80m.	R\$ 2.200,00	R\$ 3.696,00
17	3	m2	1,68	Identificação Externa - Totem A: Sistema de sinalização em alumínio composto removíveis (ver detalhes no item 2.1 do projeto anexo). Tubos laterais em alumínio extrudado e anodizado fosco, régua em alumínio composto com impressão em serigrafia. Medindo 2,10 x 0,80m.	R\$ 2.200,00	R\$ 3.696,00
18	3	m2	1,68	Identificação Externa - Totem A: Sistema de sinalização em alumínio composto removíveis (ver detalhes no item 2.1 do projeto anexo). Tubos laterais em alumínio extrudado e anodizado fosco, régua em alumínio composto com impressão em serigrafia. Medindo 2,10 x 0,80m.	R\$ 2.200,00	R\$ 3.696,00
Valor Total: R\$ 152.140,80						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 20/03/2017 e encerramento em 19/03/2019, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafo 1, da Lei n. 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 152.140,80 (cento e cinquenta e dois mil, cento e quarenta reais e oitenta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001 – Tesouro Nacional

Fonte: 0001

Programa de Trabalho: 05122210820000001

PTRES: 085876

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

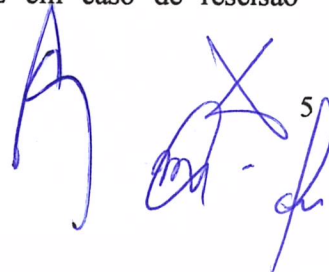
9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



5

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido: Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2 Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN n. 05, de 2017.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GARANTIA

13.1. Não será exigida a garantia contratual prevista no art. 56 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que o pagamento ao fornecedor somente ocorrerá após o recebimento definitivo do bem.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

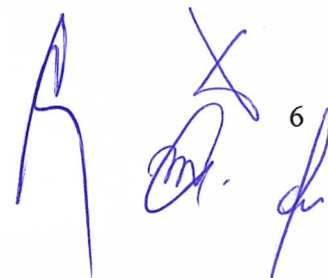
14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Brasília - Justiça Federal.

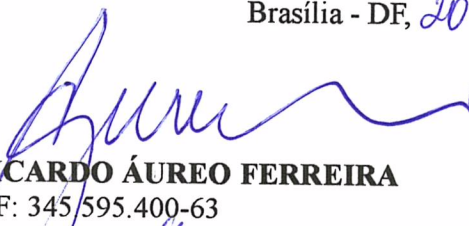


6

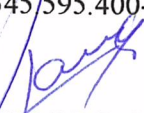
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília - DF, 20 de setembro de 2018.


PELO CONTRATANTE:


JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA
CPF: 345.595.400-63

PELA CONTRATADA:


JORGE EVALDO CORDEIRO
CPF: 230.504.389-91

TESTEMUNHAS:


JULIANA BISINOTO BARRA
CPF: 002.255.201-41


MAYARA DA COSTA DUARTE CORRÊA
CPF: 733.252.521-68